

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

13.366.-

ficha

1.-

São Paulo, 29 de abril de 1977

Um terreno situado a avenida Barro -- Branco, antiga rua Eurico, constituído pelo lote 8 da quadra 1 da Vila Facchini, no 42º subdistrito-Jabaquara, medindo 10,00ms. de frente, por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00ms<sup>2</sup>, confinando de -- ambos os lados e fundos com propriedade de Anibal de Barros Fagundes e Victoria de Barros Fagundes Silveira.- Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob -- nº 091.070.0007.-

PROPRIETÁRIOS: GEBRAEL ELIAS ESTEPHAN e sua mulher IVETE NASSRALLA ESTEPHAN, brasileiros, proprietários casados pelo regime da comunhão de bens, CIRG nºs... 1.584.738 e 4.625.064-SP., CIC nº 114.670.618, residentes e domiciliados nesta Capital à rua São Borja nº 191, na Cidade de Vargas.-

TITULO ANTERIOR: 103.262 da 14ª circunscrição.

O Escrevente: Maria Ordália P. de BarrosA Escrevente autorizada: Quilda O.Roberto Barboza --

R. 1/13366 Por escritura de venda e compra de 21 de setembro de 1976, de notas do 24º Tabelião local (livro-1.908-fls. 22vº), os proprietários transmitiram a ELIO EMILIO ALMIRON, argentino, do comercio, CIRG nº 1.891.173-SP e CIC nº 059.404.868, casado pelo regime da comunhão de bens, com ANNA MARIA COLEGA DE ALMIRON, residente e domiciliado -- na cidade de Santos deste Estado à rua Marechal Deodoro nº. 134, pelo valor de Cr\$ 150.000,00, o imóvel matriculado.--São

(continua no verso)

sk



matrícula

13.366.-

ficha

1.-

verso

Paulo, 29 de abril de 1977.- O Escrevente: Mario Indália  
P. de Barros A Escrevente autorizada: Lylda O  
Roberto Barbieri ..

R.2/13.366. Conforme se verificada da Carta de Adjudicação passada em 04 de novembro de 1981, pelo Cartório do 5º Ofício da Fazenda do Estado de São Paulo, assinada pelo Dr. NEWTON MARTINS COSTA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº ..... 1.001/78, da ação de Instituição de Servidão requerida pela COMPANHIA DE SANEAMENTOS BÁSICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, contra os proprietários, ELIO EMILIO ALMIRON, argentino, do comércio, CIRE nº 1.891.173-SP., CIO nº ..... 059.404.868 e sua mulher ANNA MARIA COLEGÁ DE ALMIRON, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados, na cidade de Santos, deste Estado, à Rua Marechal Deodoro, nº 134, julgado por sentença de 15 de agosto de 1979, confirmada por acórdão de 02 de maio de 1980, pelo valor de Cr\$ 176.880,00, foi instituída uma servidão em favor da autora, sobre uma faixa do imóvel matriculado, situada à Avenida Barro Branco, antiga Rua Eurico, junto ao nº 177 desta rua, com 100,00m<sup>2</sup>, necessário a construção do coletor de Esgôtos do Ipiranga, que assim se descreve e caracteriza: "Tem início no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Eurico, onde o muro da casa nº 30, intersecciona com uma linha ideal de divisa; deste ponto segue pela referida Rua Eurico, rumo NE, por uma distância de 2,00m, confrontando com o leito da rua, onde se situa o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de servidão rumo SE, por uma distância de aproximadamente 50,00m, confrontando com o remanescente da pro

= continua na ficha nº 02 =

wg.



LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
13.366.

ficha  
02.cont.



São Paulo, 30 de novembro de 1981.

priedade, onde se situa o ponto "C", situado na intersecção da citada linha, com uma linha ideal de divisa este / com o alinhamento da rua Geni; deste ponto deflete à direita e segue pela linha ideal, rumo SW, por uma distância / de 2,00m, confrontando com o leito da Rua Geni, onde / se encontra o ponto "D", situado na intersecção do limite predial da Rua Geni, com muro; deste ponto deflete à direita e segue por uma cerca de divisa rumo NW, por uma / distância de 50,00m, confrontando com propriedade de João Carlos Escorato, onde se encontra o ponto "A", início da / presente descrição. - São Paulo, 30 de novembro de 1981. O Escrevente Autorizado: Georges Jairo de Foye. O Escrevente Autorizado: André Luis Filho.

wg.

R.3/ 13.366 Conforme se verifica do formal de partilha - passado em 27 de agosto de 1986, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Santos deste Estado, assinado pelo Dr. José Ernesto de Barros Freire, Juiz de Direito da respectiva Vara, com adiamentos de 02 e 12 de setembro de 1986, 07 de outubro de 1986, 30 de junho de 1987 e de 27 de maio de 1988, assinados pelo mesmo Juiz de Direito e pelo Dr. Alexandre Alves Lazzarini, Juiz de Direito da mesma Vara, extraído dos autos nº. 607/85, de inventário dos bens deixados pelo proprietário, - ELIO EMÍLIO ALMIRÓN, falecido no dia 17 de março de 1985, no estado civil de casado com ANNA MARIA GOLEGÃ DE ALMIRON, portador que era da CIRG nº 1.891.173-SP, o imóvel matriculado, avaliado em CZ\$ 10.569,83, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 04 de abril de 1986, atribuído às herdeiras filhas, ELIANA HELENA GOLEGÃ ALMIRÓN, professora, CIRG nº 3.349.104, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SERGIO FIGUEIREDO PEREIRA - (CIRG nº 10.799.844, CIC nº 018.065.208-77), residente na

(continua no verso)



matrícula

13.366

ficha

2.

verso

Avenida Washington Luiz, nº 403, apto. 412, e ANNA ESTELA GOLEGÃ ALMIRÓN, estudante, menor impúbere, CIRG nº 12.243.515, residente na Praça Washington, nº 20, apto. 31, ambas brasileiras e domiciliadas na cidade de Santos, deste Estado, na proporção de metade ideal a cada uma. São Paulo, 25 de abril de 1991. O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

nl.

R.4/ 13.366 Por escritura de venda e compra de 13 de setembro de 1991, de notas do 10º Tabelião local (Lvº 1.540 - -fls. 113), as proprietárias, ELIANA HELENA GOLEGÃ ALMIRÓN, professora, assistida por seu marido SÉRGIO FIGUEIREDO PEREIRA, analista de sistemas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs ----- 3.349.104-SP e 10.799.844-SP, CIC nºs 025.359.848-65 e ----- 018.065.208-77, respectivamente, residentes na Avenida Washington Luiz, nº 403, apto 412, e ANNA ESTELA GOLEGÃ ALMIRÓN, solteira, maior, emancipada, estudante, CIRG nº 12.243.515-1-SP, CIC nº 133.973.728-01, residente na Praça Washington Luiz, nº 29, apto 31; brasileiras e domiciliadas na cidade de Santos, neste Estado, transmitiram a POMPÍLIO ANTÔNIO COSTA FERREIRA, português, industrial, CI-RNE nº W. 476.555-6, CIC nº ----- 402.509.388-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ELVIRA ESPINA COSTA FERREIRA (CIRG nº 3.103.320-SP, CIC nº 501.838.188-49), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professora Haydes Silva Martins, nº 386, Jardim Campo Grande, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 1.000.000,00. São Paulo, 03 de outubro de 1991. O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

nl.

(continua na ficha 03)




**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL****8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**matricula  
13.366ficha  
03

São Paulo, 14 de agosto de 2009


**Av-5.** Protocolo nº 507.902, em 7/8/2009. **RETIFICAÇÃO.** O nome da proprietária é **ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA**, e está inscrita no CPF sob nº 402.509.388-04; e seu marido **POMPILIO ANTONIO COSTA FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 501.838.188-49, consoante requerimento firmado em 29 de julho de 2009, certidão extraída do termo de casamento nº 14.298 (livro B-98, folha 49), em 27 de outubro de 1973, pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, e comprovantes de inscrição e de situação cadastral da Receita Federal. São Paulo, SP, 14 de agosto de 2009.

Ricardo Kaneshira - escrevente

  
Silas de Camargo - autorizado

**Av-6.** Protocolo nº 507.903, em 7/8/2009. **ATUALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE.** O imóvel acha-se inscrito no contribuinte atualizado sob nº 091.070.0007-3, conforme escritura a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 14 de agosto de 2009.

Ricardo Kaneshira - escrevente

  
Silas de Camargo - autorizado

**R-7.** Protocolo nº 507.903, em 7/8/2009. **PARTILHA.** Por escritura de 06 de abril de 2009, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2482, folhas 67/79), de inventário dos bens deixados pelo proprietário **POMPILIO ANTONIO COSTA FERREIRA**, CPF nº 501.838.188-49, falecido em 26 de fevereiro de 2008, no estado civil de casado, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$ 388.217,00 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezessete reais), foi, na partilha dos bens, atribuído a viúva, **ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA**, brasileira, enfermeira aposentada, RG nº 3.103.320-9-SP, CPF nº 402.509.388-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professora Haidee Silva Martins, 386, Jardim Campo Grande; e aos herdeiros filhos: 1) **FERNANDO AUGUSTO SPINA FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 22.691.386-7-SP, CPF nº 205.386.168-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARISA APARECIDA CAIRIAC NUNES** (brasileira, bióloga, RG nº 18.840.027-SP, CPF nº 132.959.798-20), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Cândido Penso, 25, Parque Jabaquara; 2) **POMPILIO RICARDO SPINA FERREIRA**, brasileiro, administrador, RG nº 22.691.545-1-SP, CPF nº 251.668.948-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENA MARIA NOVARETTI FERREIRA** (brasileira, nutricionista, RG nº

Continua no verso.




**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**matrícula  
13.366ficha  
03

verso

26.850.488-X-SP, CPF nº 287.815.458-43), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Otto Blumenau, 12, Parque Jabaquara; e 3) AGOSTINHO LUIS SPINA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, investigador de polícia, RG nº 22.691.387-9-SP, CPF nº 220.515.508-32, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professora Haidee Silva Martins, 386, Jardim Campo Grande; na proporção de 1/2 a viúva, e 1/6 a cada herdeiro. São Paulo, SP, 14 de agosto de 2009.

Ricardo Kaneshira - escrevente,

  
Silas de Camargo - autorizado

**Av-8.** Protocolo nº 833.381, em 31/10/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da 10ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 10012342220235020710, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA**, CPF nº 402.509.388-04, e **POMPILIO RICARDO SPINA FERREIRA**, CPF nº 251.668.948-98. Indisponibilidade essa protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob nº 202310.3017.03011044-IA-930. São Paulo, SP, 03 de novembro de 2023. Analisado e editado por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463210333381RMPCBX234

  
Neusa A. P. Escobar - Substituta

**Av-9.** Protocolo nº 841.617, em 26/02/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juiz Federal da 2ª Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul, desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1000922-70.2023.5.02.0702, encaminhada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202402.2317.03178065-IA-309), ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA**, CPF nº 402.509.388-04, e **POMPILIO RICARDO SPINA FERREIRA**, CPF nº 251.668.948-98. São Paulo, SP, 04 de março de 2024. Analisado e editado por Matheus Domingues - escrevente.  
Selo digital.1137463E108416176RX1ZS24E

  
Neusa A. P. Escobar - Substituta

Continua na ficha 04



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CIL-11374-6

matrícula 13.366	ficha 04	data 22/05/2024	CNM 113746.2.0013366-59
---------------------	-------------	--------------------	----------------------------

Av-10. Protocolo nº 848.570, em 08/05/2024. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1000924-40.2023.5.02.0702, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202405.0812.03316729-IA-740), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA, CPF nº 402.509.388-04, e POMPILO RICARDO SPINA FERREIRA, CPF nº 251.668.948-98. São Paulo, SP, 22 de maio de 2024. Editado por Vitoria Cerqueira Galino - escrevente, analisado e conferido por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente.

Selo digital.1137463E10848570LB5NOC24Q

  
Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-11. Protocolo nº 848.892, em 13/05/2024. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 1000934-84.2023.5.02.0702, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202405.1117.03323253-IA-560), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA, CPF nº 402.509.388-04, e POMPILO RICARDO SPINA FERREIRA, CPF nº 251.668.948-98. São Paulo, SP, 27 de maio de 2024. Editado por Vitoria Cerqueira Galino - escrevente, analisado e conferido por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente.

Selo digital.1137463E108488922GP7BF247

  
Silas de Camargo - substituto

Av-12. Protocolo nº 849.701, em 21/05/2024. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 10ª Vara do Trabalho desta Comarca (Zona Sul), proferida nos autos do processo nº 1001004-77.2023.5.02.0710, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202405.2017.03340974-IA-490), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA, CPF nº 402.509.388-04, e POMPILO RICARDO SPINA FERREIRA, CPF nº 251.668.948-98. São Paulo, SP, 07 de junho de 2024. Editado por Vitoria Cerqueira Galino - escrevente, analisado e conferido por Maysa da Silva Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463E10849701YAWYT324F

  
Dorali I. de Carvalho - substituta

Continua no verso.



**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula  
13.366

ficha  
04

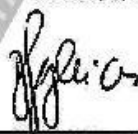
CNM  
113746.2.0013366-59

verso

**Av-13.** Protocolo nº 850.155, em 24/05/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca - Zona Sul, proferida nos autos do processo nº 1000424-71.2023.5.02.0702, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202405.2315.03348938-IA-780), ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA**, CPF nº 402.509.388-04, e **POMPILIO RICARDO SPINA FERREIRA**, CPF nº 251.668.948-98. São Paulo, SP, 07 de junho de 2024. Analisado por Rodrigo Aparecido Soares do Carmo - escrevente conferido por Maysa da Silva Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463E1085015580ZJ9M243

Doralí L. de Carvalho - substitua



**Av-14.** Protocolo nº 854.895, em 11/07/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca - Zona Sul, proferida nos autos do processo nº 1000431-63.2023.5.02.0702, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202407.1106.03441504-IA-109), ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA**, CPF nº 402.509.388-04, e **POMPILIO RICARDO SPINA FERREIRA**, CPF nº 251.668.948-98. São Paulo, SP, 29 de julho de 2024. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Gustavo Araujo Fenaves - escrevente.

Selo digital.1137463E10854895N52ZCR24G

Joelcio Escobar - oficial

**Av-15.** Protocolo nº 858.138, em 09/08/2024. **PENHORAS.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 09 de agosto de 2024, sob protocolo PH000527586, o **IMÓVEL**, por decisão proferida em 09 de agosto de 2024, foi **PENHORADO**, em 12 de abril de 2024, nos autos da ação de execução trabalhista nº 10009227020235020702, de 2ª Vara do Trabalho do Foro da Zona Sul, desta Comarca, que tem como exequente: **SANDREIA DE JESUS SANTOS**, CPF nº 283.033.758-14, como executados: **POMPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CINTOS LTDA.**, CNPJ nº 68.244.169/0001-20, **ELVIRA SPINA COSTA FERREIRA**, CPF nº 402.509.388-04, **POMPILIO RICARDO SPINA FERREIRA**, CPF nº 251.668.948-98; como valor da dívida: R\$ 35.758,49 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e como depositária: Elvira Spina Costa Ferreira. São Paulo, SP, 19 de

Continua na ficha 05



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNSICN: 11374-6


matrícula  
13.366

folha  
05

data  
19/08/2024

CNM  
113746.2.0013366-59

agosto de 2024. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.  
Selo digital.1137463210858138U2R31M24L

  
Silas de Camargo - substituto

